



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4906/2018

EDITAL Nº. 2799/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Oitava e Cláusula Décima Segunda do contrato original que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de contratação do presente objeto será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
2.140	33.90.30.00	1614	40- ASPS
2.140	33.90.30.00	1687	4500
2.253	33.90.30.00	1736	4500
2.252	33.90.30.00	1733	4500
2.238	33.90.30.00	1721	4500

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 05 de dezembro de 2022.

Empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
WHITE MARTINS GASES INDS. LTDA.
Jeferson Ricardo Vieira
Gerente Executivo UN. Negócios
Matr. 474163
RS

Contratada

Fábio Jardim
Ger. Reg. Grandes Contas

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal